



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 5ª Região
PRESIDÊNCIA DO TRF 5ª REGIÃO

PORTARIA Nº 00899/2014

16/10/2014

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta nos autos do PA nº 02863/2014, resolve:

I. REVOGAR a cessão do servidor **ALEX CAVALCANTE LIMÃO**, Técnico Judiciário - Área Administrativa, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau - Seção Judiciária do Estado do Ceará, lotado na sede daquela Seccional, em Fortaleza, à 7ª Vara Federal da Seção Judiciária do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal, autorizada pela Portaria nº 727/2014, de 22/08/2014, disponibilizada no Diário Eletrônico Administrativo deste Tribunal de mesma data.

II. CONCEDER 10 (dez) dias de trânsito ao referido servidor, nos termos do art. 18, da Lei nº 8.112/1990, com a redação dada pela Lei nº 9.527/1997, c/c os artigos 44 a 46 da Resolução nº 03, de 10/03/2008, do Conselho da Justiça Federal.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

FRANCISCO WILDO LACERDA DANTAS
PRESIDENTE